



junta de freguesia

**santamarinha** são pedro afurada

vila nova de gaia

## CONCURSO PARA O PREENCHIMENTO DE CINCO VAGAS DE ASSISTENTE OPERACIONAL

(Aviso n.º 26284/2024/2, publicado no *Diário da República 2ª série*, n.º 227 de 22.11.2024 e na BEP – OE20241 1/1022)

### ATA DO JÚRI N.º 7 / 2025

#### **Resultados da entrega de atestado médico comprovativo de aptidão para as funções das referências A e B / Lista Unitária de Ordenação Final**

Procedimento Concursal Comum para contratação em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para ocupação de cinco postos de trabalho da carreira/categoria de **Assistente Operacional**, conforme deliberação da Junta de Freguesia de Santa Marinha e São Pedro da Afurada, de 26 de fevereiro de 2024.

#### **Presentes:**

*Presidente*, Dr. Manuel Paulo de Jesus Lopes, *Presidente da Junta de Freguesia*; Ana Maria de Oliveira Coutinho, *Coordenadora técnica* e Dr.ª Rute Andreia Silva Augusto, *Psicóloga*.

Aos treze dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e cinco, pelas 17H00, reuniu no edifício sede da autarquia, o júri nomeado para o procedimento concursal acima identificado, para contratação e ocupação, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de cinco postos de trabalho da carreira/categoria de *Assistente Operacional*, (um *coveiro*, três *para a brigada de rua* e um *para serviços gerais*).

#### **Ordem de trabalhos:**

**Ponto 1** Proceder à divulgação dos resultados do 4.º método de seleção, para as Referências A e B – Entrega de Atestado Médico comprovativo de aptidão para as funções a exercer, nos termos do disposto no n.º 1, do art.º 22º da Portaria nº233/2022, de 9 de setembro.

**Ponto 2** Proceder à elaboração da Lista Unitária de Ordenação Final (Provisória).

**Ponto 3 -** Notificação dos Candidatos / Audiência dos Interessados.



junta de freguesia

**santamarinha**esãopedroafurada

vila nova de gaia

Em sede de **audiência dos interessados**, não foram rececionados quaisquer requerimentos.

### **Ponto 1**

Todos os candidatos às Referências A e B apresentaram o Atestado Médico exigível.

Assim, dando cumprimento ao disposto no n.º 1 do art.º 22.º da Portaria 233/2022, de 9 de setembro, o Júri procede à publicitação dos resultados obtidos no método de seleção – Apresentação de Atestado Médico de Aptidão para o exercício das funções a que se candidata, elaborando a seguinte lista ordenada alfabeticamente:

#### **Candidatos/as à Referência A**

<b>Nome do (a) candidato (a):</b>	<b>Resultado</b>
Marcos Daniel Pereira Ferreira	Apto

#### **Candidatos/as à Referência B**

<b>Nome do (a) candidato (a):</b>	<b>Resultado</b>
Alberto Marinho Gonçalves	Apto
Fernando José de Freitas Menezes	Apto
Hélder Manuel do Couto Sá	Apto

### **Ponto 2**

Nos termos do art.º 23.º da Portaria 233/2022, de 9 de setembro, o Júri procede à elaboração da lista unitária de ordenação final (provisória) dos candidatos aprovados.

#### **LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL (Provisória)**

#### **Candidatos/as à Referência A**

<b>Nome do (a) candidato (a):</b>	<b>Ordenação final</b>
1º Marcos Daniel Pereira Ferreira	12,15 valores

#### **Candidatos/as à Referência B**

<b>Nome do (a) candidato (a):</b>	<b>Ordenação final</b>
1º Fernando José de Freitas Menezes	11,65 valores
2º Alberto Marinho Gonçalves	10,95 valores
3º Hélder Manuel do Couto Sá	10,95 valores



junta de freguesia

**santamarinhaesãopedroafurada**

vila nova de gaia

### **Candidatos/as à Referência C**

<b>Nome do (a) candidato (a):</b>	<b>Ordenação final</b>
1º Andreia Manuela da Silva Ribeiro	19,30 valores
2º Ana Maria Soares Saraiva Teixeira	15,65 valores
3º José Manuel Soares Costa	14,78 valores
4º Maria Filipe Cirne Pinto	13,90 valores
5º Bibiana Cristina da Silva Ribeiro	11,80 valores

**Considerando que a lista unitária de ordenação final, contém um número de candidatos aprovados superior ao dos postos de trabalho a ocupar, é constituída uma reserva de recrutamento interna pelo prazo máximo de 18 meses, contados da data de homologação.**

### **Ponto 3**

Os/As candidatos/as são notificados/as nos termos do art.º 6.º e 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e o art.º 122.º do Código do Procedimento Administrativo, para, no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, no prazo de 10 dias úteis, dizerem, querendo, por escrito, o que se lhes oferecer.

Vila Nova de Gaia, 13 de junho de 2025

**O Juri**

**Presidente**

Dr. Manuel Paulo de Jesus Lopes

**Vogais Efetivos:**

Ana Maria de Oliveira Coutinho

Dr.ª Rute Andreia Silva Augusto